

03/03
09h

Dia Mundial de Combate a LER/Dort:

Prevenção da LER/Dort nos setores
de serviços e da indústria e
contribuições da NR 17



José Marçal J. Filho
Fundacentro



Mauro Marques
Muller



Thais H. C.
Barreira



Maria Maeno
Fundacentro

<https://www.youtube.com/watch?v=maHvNDGvD48>
Youtube Fundacentro

Maria Maeno
Médica e pesquisadora da Fundacentro
3 de março de 2022

Por que há uma invisibilidade social das LER/Dort?

- Precarização do trabalho < -- > Mudanças na organização do trabalho < -- > trabalho individualizado e esgarçamento do tecido social e da solidariedade entre os trabalhadores.



Por que há uma invisibilidade social das LER/Dort?

Ocultamento dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho pelas empresas

Pesquisa Nacional de Saúde – 2013

3.568.095 pessoas referiram ter o diagnóstico de LER/Dort dado por médico

16% disseram ter limitações intensas para realizar as atividades diárias, dificuldades de ir ao trabalho, realizar afazeres domésticos e de autocuidado.

Quase 60% disseram ter limitação das atividades diárias.

<https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/estatisticas-de-acidentes-de-trabalho/arquivos-da-pagina-inicial/boletimfundacentro1vfinal.pdf>

Por que há uma invisibilidade social das LER/Dort?

Ocultamento dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho pelas empresas

Papel do SESMT – contratação e controle pelas empresas.

Planos de saúde – contratação pelas empresas.

Fator accidentário de prevenção (FAP) – quanto mais acidentes e doenças as empresas notificam mais elas são penalizadas. Estímulo à subnotificação.

Contratos curtos e intermitentes – aumento do presenteísmo e dificuldade do rastreamento.

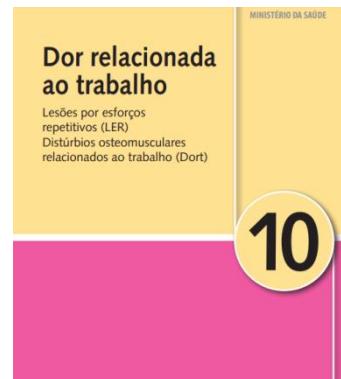
SUS – insuficiência em incorporar a dimensão trabalho.

Por que há uma invisibilidade social das LER/Dort?

Diminuição da potência do movimento sindical

Dispositivos legais tiveram participação sindical e discussões amplas

- NR 17 – 1990
- Listas de doenças relacionadas ao trabalho – 1999
- Sucessivas normas do Ministério da Saúde e da Previdência Social
Último Protocolo do Ministério da Saúde – 2006
e da Previdência Social – IN 98/2003.)
- Destaque para conceitos de incapacidade. Reabilitação profissional impossível sem mudanças de condições de trabalho.



Visibilidade das LER/Dort

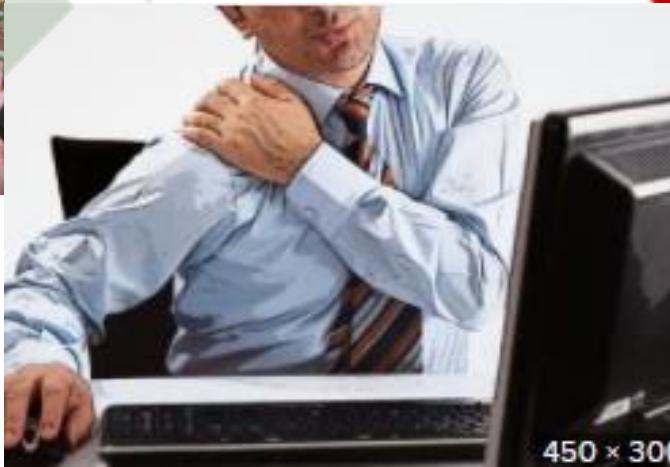
Décadas 1980/90/2000

- a) As LER/Dort atingiram trabalhadores de classe média e não os tradicionalmente atingidos naquela época, os do chão de fábrica.
- b) Os trabalhadores saíram de suas empresas e foram bater à porta de serviços de saúde e de sindicatos.
- c) Houve receptividade dos serviços de saúde, de órgãos de pesquisa e da Universidade e sindicatos.

Se dependessem dos SEMST, nunca teriam tido a visibilidade social que tiveram.

Falsa afirmação

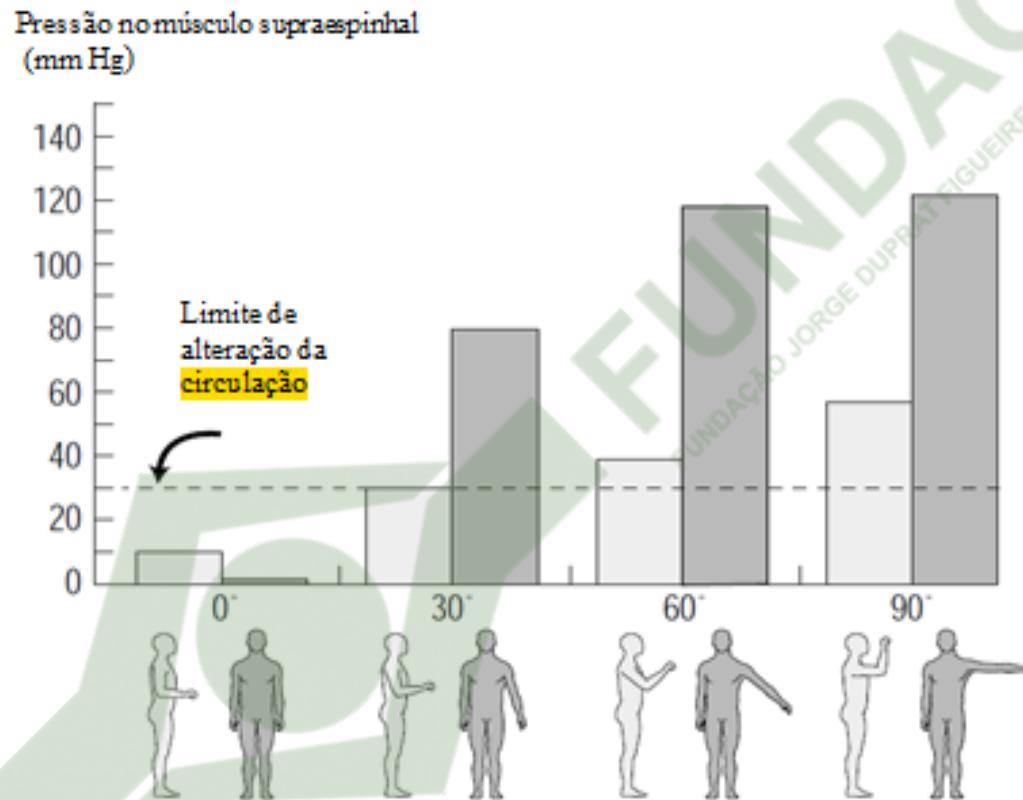
- Trabalhadores que não fazem movimentos dos MMSS acima dos ombros não têm tendinites de ombros.



FALSO

Estudo mostra fisiopatologia

Figura 3: Relação entre diferentes alturas e ângulos dos membros superiores e pressões no músculo supraespinhal.

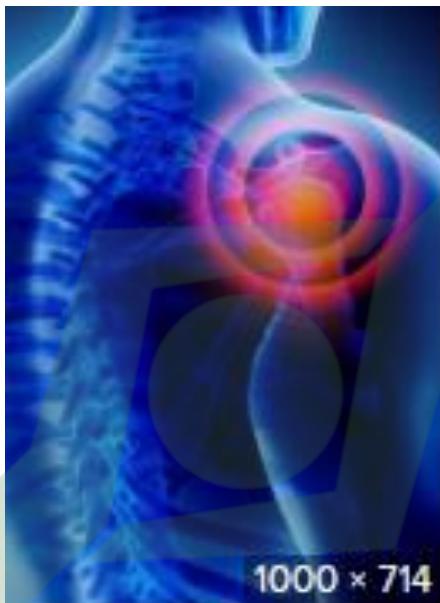


Fonte: Järvholm e cols., 1988.

HAGBERG, M. Hombro. In: **Enciclopedia de Salud y Seguridad en el Trabajo.** Organización Internacional del Trabajo, 1998, p. 19-23.

Falsa afirmação

- Processos degenerativos de tendões ocorrem pela idade e portanto não têm relação com o trabalho.



Falsa afirmação

- A existência de fibromialgia descarta LER/Dort



- Estudos mostram a evolução de quadros crônicos de dor localizada que se disseminam e adquirem um quadro clínico fibromiálgico.

LIN, T.Y.; TEIXEIRA, M.J.; FISCHER, A.A.; BARBOZA, H.F.G.; IMAMURA, S.T.; MATTAR Jr, R.; AZZE, R.J. Work-related musculoskeletal disorders. *Physical Medicine and Rehabilitation Clinics of North America*, vol. 8, n. 1, February 1997.

Pauta para reflexão

- O adoecimento coletivo em LER/Dort → **saídas coletivas**.
- Mudanças da organização e gestão do trabalho.
- Fortalecimento da organização dos trabalhadores: sindicatos, OLT e coletivos.



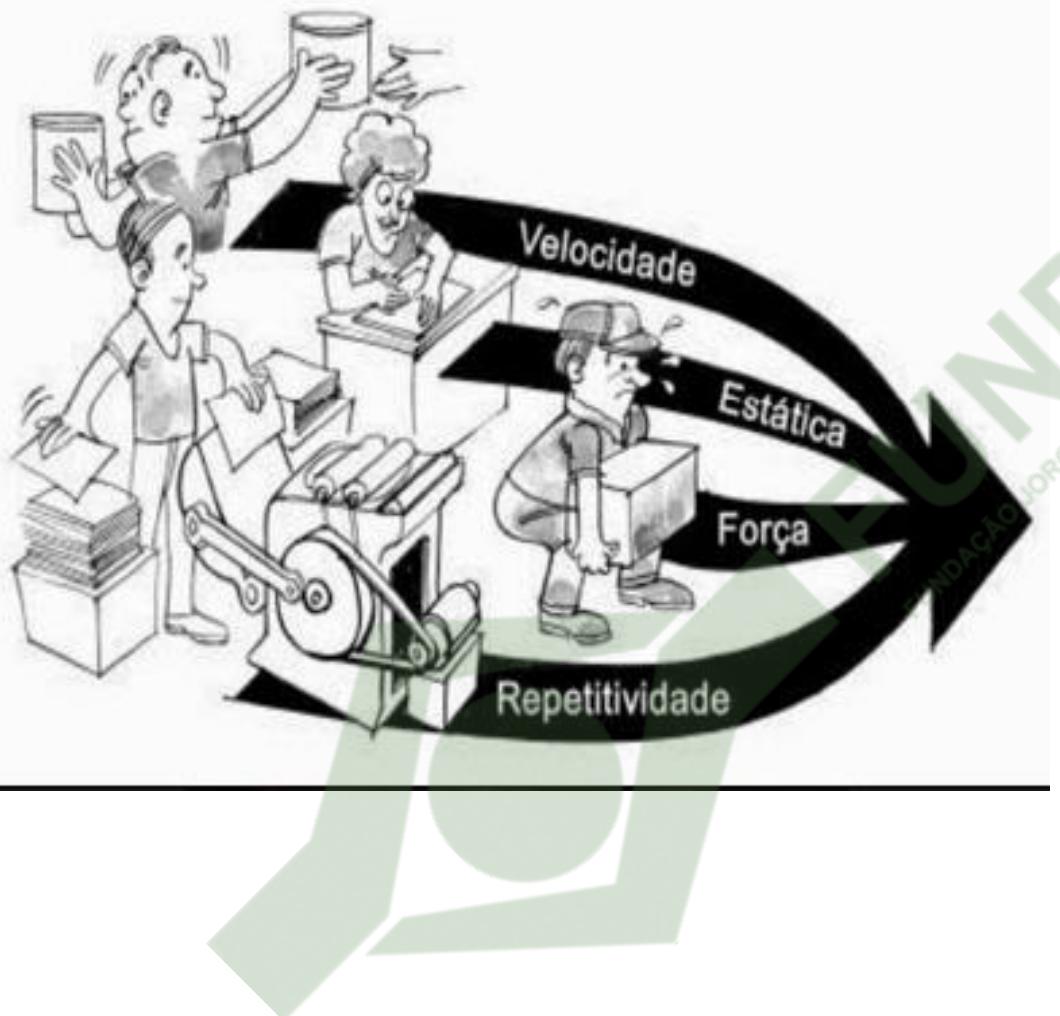
FALSAS SOLUÇÕES:
FOCO NOS INDIVÍDUOS



Pauta para reflexão

- É preciso **desprivatizar o sistema de suposta proteção à saúde do trabalhador – conflito de interesses.**
- **Nenhuma norma**, por melhor que seja, é suficiente para que a realidade se transforme. A **participação dos trabalhadores** é imprescindível. **Fortalecimento do SUS** e seus pressupostos/ **auditoria do trabalho.**
- **Mudança no sistema de tributação flexível** – FAP favorece os sonegadores.
- É preciso que os **direitos trabalhistas e previdenciários** sejam **ampliados.**

Exigência > capacidade humana



Adoecimento
anunciado

